

PORTARIA Nº 128 DE 12 DE JULHO DE 2024.

Altera data de concessão de férias regulamentares aos servidores que menciona”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO a conveniência administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias do Servidor **CLEBIO GERALDO GUIMARÃES GAIA**, matrícula 1987, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, para a partir de 15/07/2024 a 29/07/2023, referente ao período aquisitivo 16/01/2023 a 15/01/2024.

Art. 2º. ALTERAR as férias do Servidor **RAFAEL ARDUINI AZOLINI**, matrícula 2287, ocupante do cargo de Diretor Geral do Setor de Redação, para a partir de 15/07/2024 a 03/08/2024, referente ao período aquisitivo 02/06/2023 a 01/06/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário, em especial o artigo 3º e 13º da Portaria nº 096 de 19 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 12 de julho de 2024.

GABRIEL
PEREIRA
LOPES:033234
57188

Assinado de forma digital por GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALIO RFB VS, ou=AR BARRA DO GARÇAS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=3139454400109, cn=GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
Dados: 2024.07.12 15:10:57 -03'00'

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador – MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças


Fabiana Mendonça Vieira
Apoio Administrativo
Portaria 012/23

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato Sicade no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 12 / 07 / 2024

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato DOE TCE/MT Nº 33.87- PG 30
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 15 / 07 / 2024

EM 12/07/2024
Horas 18:00
ASSINATURA 

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

EM 15/07/2024
Horas 18:00
ASSINATURA 